

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 57/2012

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002614-79.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.171,32 (dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, até 28-11-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0491468), conforme Contrato n. 57/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 63ª ZE, em Bom Jesus-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM JESUS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509507** e o código CRC **DEDDF64A**.